



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

**DECRETO N° 4.381, DE 10 DE ABRIL 2015.**

**Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2014.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.431 de 09 de Dezembro de 2014.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, no montante de 1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais) obedecendo às seguintes classificações:

0901 – 2,054 – 4510 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhista – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.660,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.660,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.660,00 (Um mil e seiscentos e sessenta reais) conforme quadro abaixo:

0901 – 1,038 – 4510 – 4409052000000 – Equipamento e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.660,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.660,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 10 de abril de 2015.**

**Junaro Rambo Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo Vicente Nunes**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*